



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022**

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO XXIX Nº 07 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**  
**Coordenação-Geral de Planejamento e Administração**  
**Coordenação de Recursos Humanos**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Recursos Humanos substituto**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

**SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

**SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

**SEÇÃO 4**

**Documentos Diversos**

## **SUMÁRIO**

### **SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

### **SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

Presidência/Direção Executiva

### **SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

### **SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

#### **PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 220, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

**O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE**, nomeado pela Portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

#### **CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Execução das adequações necessárias ao atendimento do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), em razão da necessidade de emissão do Auto de Vistoria do CBMMG (AVCB) para a Casa Funarte Liberdade, Nova Representação da Regional - MG, localizada à Avenida Bias Fortes, 50 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

- I - Fabiane Aguiar Souza Michel, matrícula SIAPE nº. 3189691;
- II - Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº. 2248445;
- III - Priscila Camargos de Azeredo C Tourinho, matrícula SIAPE nº. 2248517;
- IV - Kelly Cristina Okuma, matrícula SIAPE nº. 1969313.

Art. 3º. A servidora Fabiane Aguiar Souza Michel, irá coordenar os trabalhos deste grupo.

**Portaria assinada:**

**MARCIO LOUREIRO TAVEIRA**

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

**Boletim Interno de Pessoal assinado:**

**JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES**

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 11/07/2022, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1620961** e o código CRC **F416EDBF**.

---

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.001200/2022-68

SEI nº 1620961